



PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

RELATÓRIO

Unidade de referência: Convênios/Subvenções/Auxílios

Exercício: 2016

Interessado: Comissão de Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

Em resposta a Ordem de Serviço N°005/16, apresento relatório e cópias de todos os convênios vigentes. Conforme solicitação segue demonstrativo, arquivos fixados em pasta e disponibilizado em meio digital.

Cornélio Procopio – PR, 26 de Outubro de 2016.


Cleuza R. Candido

Convênios

DEMONSTRATIVO

CONVÊNIOS/SUBVENÇÕES/AUXÍLIOS - 2016

IDENT.	NÚMERO	CONCEDENTE	Início Vigência	Fim Vigência	VALOR	Valor repassado	Valor a repassar	Objeto do Convênio	Situação
22-D	934235100011 3005	MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDO A FUNDO	02/06/14	02/01/17	2.200.000,00	1.980.000,00	220.000,00	Construção Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hrs	Em andamento
22-E	934235100011 3004	MINISTÉRIO DA SAÚDE- FUNDO A FUNDO	03/09/13	01/11/16	408.000,00	326.400,00	81.600,00	Construção UBS-Jardim Pérola	Concluída, aguardando repasse.
22-F	934235100011 3001	MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDO A FUNDO	03/09/13	01/08/16	408.000,00	326.400,00	81.600,00	Construção UBS-Jardim Primavera	Em andamento
22-G	934235100011 4003	MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDO A FUNDO	16/09/15		408.000,00	81.600,00	326.400,00	Construção UBS - Vila América	Aguardando projeto
24-D	Resol SESA 620/15-3/16- 82/16	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA	27/07/16	31/12/16	30.000,00	30.000,00	0,00	Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF	Em andamento
24-E	Termo de Adesão	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA	24/02/16	31/12/16	8.771,00	8.771,00	0,00	Qualificação e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	Em andamento
26-A	Termo Adesão 5/15	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA	29/04/16	28/04/18	600.000,00	120.000,00	480.000,00	Construção UBS Conj. Martha Dequech	Aguardando projeto
134	0347191- 43/2010	MINISTÉRIO DA SAÚDE	21/09/11	27/08/16	13.800.000,00	13.800.000,00	0,00	Construção do Hospital Regional	Paralisada
140	TC - 202897/12	FNDE	26/06/12	18/09/17	2.558.405,54	1.605.967,75	952.437,79	Construção de 2 creches, Cj Martha Dequech e Bela Vista	Em execução - Bela Vista e Martha Dequech paralisada
148	779285/12	MINISTÉRIO DO ESPORTE	30/04/14	29/12/16	243.750,00	243.750,00	0,00	Modernização do Estádio Municipal	Concluída, aguardando pago
152	651/13	SEDU-SEC. EST. DESENV. URBANO	23/01/14	01/11/16	1.000.000,00	903.984,08	96.015,92	Pav. Da Av. da Integração José Tavares de Paiva	Em andamento
158	787772/13	MINISTÉRIO DO TURISMO	04/12/13	28/10/16	490.000,00	245.000,00	245.000,00	Modernização e Reforma do Centro Cultural	Em andamento
159	787742/13	MINISTÉRIO DO ESPORTE	04/12/13	26/07/13	243.750,00	195.000,00	48.750,00	Construção Pista Skate e Adequação de Quadras Esportivas	Em andamento
160	Termo Adesão 61/14	SESA-SEC ESTADO DA SAÚDE	21/06/14	31/12/16	69.999,63	69.999,63	0,00	Reforma UBS do Vitor Dantas	Concluída, preparando prestação contas
161	Termo Adesão 110/14	SESA-SEC ESTADO DA SAÚDE	21/06/14	31/12/16	150.000,00	150.000,00	0,00	Reforma UBS Panorama	Concluída, preparando prestação contas
162	Adesão 111/14	SESA-SEC ESTADO DA SAÚDE	21/06/14	31/12/16	149.891,94	149.891,94	0,00	Reforma UBS Vila São Pedro	Concluída, preparando prestação contas
163	TC 09610/14	FNDE	21/08/14	31/12/16	184.999,93	184.999,93	0,00	Cobertura Quadra Gino Azzolini	Concluída, preparando prestação contas

22

164	TC 10471/14	FNDE		21/08/14	31/12/16	494.910,50	98.982,10	395.928,40	Construção da Quara Coberta com vestiário na Esc. Mun. Padre Antonio Look	Em Andamento
169	TC 46502/13	FNDE		31/12/14	31/12/16	249.795,89	24.979,59	224.816,30	Construção de 4 salas de aula na Esc. Vitorino Gomes Henrique	Obra paralisada
170	804035/14	MINIST. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO		25/08/15	31/12/16	975.000,00	975.000,00	0,00	Aquisição de 4 caminhões	Em andamento
171	802656/14	MINISTÉRIO DAS CIDADES		25/08/14	31/08/17	987.600,00	34.124,54	953.475,46	Implantação de Pavim na Av. Agostinho Ducci	Paralisada aguardando recursos
172	804348/14	MINISTÉRIO DAS CIDADES		25/08/14	31/08/17	245.850,00	196.680,00	49.170,00	Recape em várias ruas da cidade - Av Paraiso - parte II	Em andamento
173	80452/14	MINISTÉRIO DAS CIDADES		25/08/14	31/08/17	295.300,00	295.300,00	0,00	Recape Asf. Várias ruas do Munic - Paraiso Parte I	Em andamento
174	809734/14	MINISTÉRIO DAS CIDADES		25/08/14	31/08/17	443.650,00	443.825,00	0,00	Recape Asf. várias vias Urbanas do Mun. Av. Paraná	Em andamento
175	806373/14	MINISTÉRIO DO ESPORTE		31/12/14	12/02/17	598.200,00	598.200,00	0,00	Implantação de 3 núcleos do Programa Esporte e Lazer na Cidade	Em andamento
180	27/16	SEAB		11/05/16	12/04/17	30.000,00	30.000,00	0,00	Programa Recuperação da Trafegabilidade Estradas Rurais	Concluída, aguardando prestação de contas

Cornélio Procopio, 26 de outubro de 2016.


Cleuza R. Candido
Covênios

04
22-D

BLOCO INVESTIMENTO

UPA

UPA

Data da última atualização: 16/10/2013

Informações gerais

DADOS MUNICÍPIO

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO UF: PR
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Endereço:
Bairro: CEP:
CNPJ: 09342351000155

DADOS PROPOSTA

Proposta: 09342351000113005 Valor da Proposta: R\$ 2.200.000,00
- RANCHO ALEGRE (3955)
- NOVA AMERICA DA COLINA (3478)
Area de Abrangência: - LEOPOLIS (4145) Data de cadastro: 05/05/2013
- CORNELIO PROCOPIO (46928)

DADOS UNIDADE

Porte UPA: UPA I Estabelecimento:
Unid. a ser Ampliada: Bairro: OUTRO
Município Sede: Logradouro: Av. Bento Ferraz de Campos - Nº: S/N
Complemento: CEP: 86300000

Documentos cadastrados pelo Município

Documento

Compromisso e programação da implantação da classificação de risco no acolhimento dos usuários na UPA 24h, de acordo com padrões nacionais e/ou internacionais reconhecidos

Compromisso formal do respectivo gestor de prover a UPA 24h com equipe horizontal

Compromisso formal subscrito pelo responsável legal de pelo menos 1 (um) dos hospitais integrantes da grade de referência de que esse(s) estabelecimento(s) garante(m) a retaguarda hospitalar para a UPA 24h

Declaração da cobertura da Atenção Básica à Saúde de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da população do Município sede da UPA 24h e quando regionalizada de todos os municípios que fizerem parte da proposta ou apresentação de termo de compromisso de implantação dessa cobertura

Declaração da existência, na área de cobertura da UPA 24h, de SAMU 192 habilitado ou, na ausência deste, apresentação de termo de compromisso de implantação de SAMU 192 dentro do prazo de implantação da UPA 24h

Declaração de posse do terreno

Declaração do gestor acerca da exclusividade de aplicação dos recursos financeiros repassados pela União para implantação da UPA 24h, com garantia da execução desses recursos para este fim

Deliberação da CIB aprovando a construção da UPA no município

Grades de referência e contrareferência pactuadas em nível loco-regional com todos os componentes da RUE e, quando houver, com o transporte sanitário

Plano de Ação Regional de Atenção Integral às Urgências ou, na sua ausência, compromisso formal do gestor de que a nova UPA 24h estará inserida no citado Plano, quando da sua elaboração

Resolução da Secretaria de Saúde estadual, distrital ou municipal com a designação do coordenador da Coordenação da Rede de Urgência, conforme a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002

Fotografias cadastradas pelo Município



Ambientes cadastrados pelo Município

Apoio Administrativo

Ambiente	Qtd	Área mínima (Metros)	Área máxima (Metros)
Sala de reuniões	1	10,00	10,00
Sala administrativa/informática/controle de ponto, protocolo	1	16,50	16,50
Sala de direção	1	12,00	12,00
Arquivo médico	1	6,00	6,00
Posto policial	1	4,00	4,00
Sanitário	1	1,60	1,60

Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Ambiente	Qtd	Área mínima (Metros)	Área máxima (Metros)
Sala de eletrocardiografia - ECG	1	8,00	9,00
Sala de exames da radiologia - geral	1	23,00	23,00
Sala de aplicação de medicamentos/reidratação (pacientes em poltronas) 1	1	20,00	30,00
Sala de inalação coletiva 1	1	9,60	12,80
Box de vestiário para paciente	1	2,70	2,70
Arquivo de chapas	1	2,00	2,00
Sala de coleta de material	1	8,00	8,00
Sala de utilidades com pia de despejo (área suja)	1	7,00	7,00
Laboratório de processamento (câmara escura)	1	4,00	4,00
Sala de gesso (imobilizações/redução de fraturas)	1	10,00	12,00
Sala de sutura/curativo	1	10,80	12,00

Apoio Técnico e Logístico

Ambiente	Qtd	Área mínima (Metros)	Área máxima (Metros)
Sala de preparo e esterilização (área limpa)	1	7,00	7,00
Sala de recepção e limpeza e guarda de roupa suja (área suja)	1	7,00	8,00
Almoxarifado	1	10,00	12,00
Copa de distribuição 1	1	8,40	9,60
Sala para armazenagem e controle (CAF)	1	9,00	10,80
Área de distribuição/dispensação (farmácia)	1	4,00	4,00
Sala de armazenamento temporário de resíduos sólidos	1	4,00	4,00
Sala para equipamentos de geração de energia elétrica alternativa	1	23,00	23,00
Área para central de gases (cilindros)	1	8,60	9,00
Abrigo externo de resíduos de saúde (RSS) 3	3	12,00	15,00

Ambiente	Qtd	Área mínima (Metros)	Área máxima (Metros)
Área de monitoramento do processo de esterilização (área limpa)	1	2,00	2,00
Sala de estar para funcionários (mínimo 8 pessoas)	1	10,40	10,40
Vestiário central para funcionários (masculino e feminino)	2	10,00	10,00
Sanitários para funcionários	2	6,40	6,40
Quarto de plantão para funcionários	2	20,00	20,00
Área externa para embarque de carro funerário (coberta)	1	21,00	21,00
Sala de guarda temporária de cadáveres	1	8,00	9,00
Refeitório para funcionários	1	9,00	10,80
Área para recepção, lavagem e guarda de carrinho(s)	1	3,00	3,00
Área de armazenagem e distribuição de materiais esterilizados e roupa limpa (área limpa)	1	8,00	9,00

Atendimento De Urgência

Ambiente	Qtd	Área mínima (Metros)	Área máxima (Metros)
Posto de enfermagem/serviços/prescrição médica	1	6,00	6,00
Sala de higienização	1	8,00	9,00
Área para guarda de macas e cadeira de rodas	1	4,00	4,00
Área externa para desembarque de ambulância (coberta)	1	21,00	21,00
Sala de urgência e emergência 1	1	32,00	48,00

Observação

Ambiente	Qtd	Área mínima (Metros)	Área máxima (Metros)
Banheiro para paciente interno - salas de observação	3	14,40	15,00
Posto de enfermagem/prescrição médica	1	6,00	7,00
Sala de serviços	1	6,00	6,00
Quarto individual de curta duração	1	10,00	10,00
Banheiro para paciente interno - quarto individual de curta duração	1	4,80	5,00
Salas de observação coletiva 1	2	51,00	59,50

Pronto Atendimento

Ambiente	Qtd	Área mínima (Metros)	Área máxima (Metros)
Depósito de Material de Limpeza (DML)	2	4,40	8,00
Sala para exames diferenciados (odontológico)	1	10,00	12,00
Sala para exames indiferenciados	2	20,00	24,00
Sala de atendimento social	1	8,00	9,00
Área para guarda de cadeira de rodas	1	3,00	3,00
Sanitário individual para portadores de necessidades especiais	1	3,20	4,00
Sanitário feminino (coletivo) 2	1	9,00	9,00
Área de recepção e espera para público/pacientes 1	1	24,00	36,00
Sanitário masculino (coletivo) 2	1	9,00	9,00

Ambiente

Sala de classificação de risco

Qtd Área mínima (Metros) Área máxima (Metros)

1 9,00 10,00

Histórico

Autor	CPF	Data de criação	Data de atualização	Situação parecer	Justificativa
CARINNA ALVES FERREIRA	80332420191	11/07/2013	11/07/2013	Favorável	Diante da documentação apresentada, a proposta em referência tem parecer favorável desta Coordenação para fins de habilitação e liberação da primeira parcela, equivalente a 10% (dez por cento), do valor total aprovado do recurso de investimento previsto para UPA Nova. Considerando-se o disposto na portaria 342, de 04 de março de 2013, é da responsabilidade do município/estado/Distrito Federal informar, por meio do sistema de monitoramento de obras o início, o andamento e a conclusão da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido sistema, sendo esta condição obrigatória para o recebimento das demais parcelas, continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos.
CARINNA ALVES FERREIRA	80332420191	08/07/2013	08/07/2013	Diligência	Compromisso formal subscrito pelo responsável legal de pelo menos 1 (um) dos hospitais integrantes da grade de referência de que esse(s) estabelecimento(s) garante(m) a retaguarda hospitalar para a UPA 24h. Outros: Em análise aos documentos postados no site, foram observadas as seguintes pendências: 1. Garantia de Retaguarda Hospitalar - Informar o estabelecimento de saúde que será a retaguarda hospitalar; O pleito encontra-se em DILIGÊNCIA para adequação de acordo com as exigências da Portaria GM/MS/nº 342 de 04 de março de 2013. Ressalta-se que o município dispõe de 2 dias para realizar o solicitado. Carinna Alves Ferreira
CARINNA ALVES FERREIRA	80332420191	08/07/2013	09/07/2013	Aguardando Re-análise	
CARINNA ALVES FERREIRA	80332420191	05/07/2013	06/07/2013	Aguardando Re-análise	

PROGRAMA ARQUITETÔNICO MÍNIMO PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS							
AMBIENTES	ÁREA UNITÁRIA (m²)	PORTE - I	ÁREA TOTAL (m²)	PORTE - II	ÁREA TOTAL (m²)	PORTE - III	ÁREA TOTAL (m²)
		QUANTIDADE DE AMBIENTE		QUANTIDADE DE AMBIENTE		QUANTIDADE DE AMBIENTE	
PRONTO ATENDIMENTO							
Área de recepção e espera para público/pacientes 1	1,20/pessoa	1 com capacidade para 20 pessoas	24,0	1 com capacidade para 40 pessoas	48,0	1 com capacidade para 60 pessoas	72,0
Área para guarda de cadeira de rodas 1	3,0	1	3,0	1	3,0	1	3,0
Sanitário masculino e feminino (coletivo) 2	-	2	-	2	-	2	-
Sanitário individual para portadores de necessidades especiais 2	3,20 (com dimensão mínima de 1,70)	1	3,20	1	3,20	1	3,20
Sala de classificação de risco 1	9,0 (com dimensão mínima de 2,20)	1	9,0	1	9,0	2	18,0
Sala de atendimento social	8,0	1	8,0	1	8,0	1	8,0
Sala para exames indiferenciados	10,0 (com dimensão mínima de 2,20)	2	20,0	4	40,0	6	60,0
Sala para exames diferenciados (odontológico) 3	10,0 (com dimensão mínima de 2,20)	0	-	0	-	1	10,0
Depósito de Material de Limpeza (DML) 4	2,20 (com dimensão mínima de 1,0)	1	2,20	1	2,20	1	2,20
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA							
Área externa para desembarque de ambulância (coberta) 5	21,0	1	21,0	1	21,0	1	21,0
Área para guarda de macas e cadeira de rodas	4,0	1	4,0	1	4,0	1	4,0
Sala de higienização 6	8,0	-	8,0	-	8,0	-	8,0
Sala de urgência e emergência 7	16,0/leito	1 com capacidade para 2 leitos	32,0	1 com capacidade para 3 leitos	48,0	1 com capacidade para 4 leitos	64,0
Posto de enfermagem e serviços 7	6,0	1	6,0	1	6,0	1	6,0
APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO							

Sala de eletrocardiografia – ECG	8,0 (com dimensão mínima de 2,20)	1	8,0	1	8,0	1	8,0
Sala de sutura/curativo	10,80 (com dimensão mínima de 2,20)	1	10,80	1	10,80	1	10,80
Sala de gesso (imobilizações/redução de fraturas) 8	10,0 (com dimensão mínima de 2,20)	-	10,0	-	10,0	-	10,0
Sala de inalação coletiva	1,60/paciente	1 com capacidade para 6 pacientes	9,60	1 com capacidade para 8 pacientes	12,80	1 com capacidade para 10 pacientes	16,0
Sala de aplicação de medicamentos/reidratação (pacientes em poltronas)	5,0/poltrona	1 com capacidade para 4 poltronas	20,0	1 com capacidade para 6 poltronas	30,0	1 com capacidade para 8 poltronas	40,0
Sala de exames da radiologia - geral 9	23,0	1	23,0	1	23,0	1	23,0
Laboratório de processamento (câmara escura) 9	4,0	1	4,0	1	4,0	1	4,0
Box de vestiário para paciente	2,70	1	2,70	1	2,70	1	2,70
Arquivo de chapas 9	2,0	1	2,0	1	2,0	1	2,0
Sala de coleta de material 10	8,0	1	8,0	1	8,0	1	8,0
Sala de utilidades (área suja) 19	5,0 (com dimensão mínima de 1,50)	1	7,0	1	7,0	1	7,0
OBSERVAÇÃO							
Posto de enfermagem 11	6,0	1	6,0	1	6,0	1	6,0
Sala de serviços 11	6,0	1	6,0	1	6,0	1	6,0
Salas de observação coletiva 12	8,50/leito	2 com capacidade mínima de 06 leitos	51,0	2 com capacidade mínima de 09 leitos	76,50	2 com capacidade mínima de 13 leitos	110,50
Banheiro para paciente interno - salas de observação 13	4,80 (com dimensão mínima de 1,70)	3	14,40	3	14,40	3	14,40
Quarto individual de curta duração 14	10,0	1	10,0	2	20,0	2	20,0
Banheiro para paciente interno - quarto individual de curta duração 13	4,80 (com dimensão mínima de 1,70)	1	4,80	2	9,60	2	9,60
APOIO ADMINISTRATIVO							
Sala de direção	12,0	1	12,0	1	12,0	1	12,0

Sala de reuniões	2,0/pessoa	1 com capacidade para 5 pessoas	10,0	1 com capacidade para 8 pessoas	16,0	1 com capacidade para 10 pessoas	20,0
Sala administrativa/informática/controle de ponto, protocolo 15	5,50/pessoa	1 com capacidade para 3 pessoas	16,50	1 com capacidade para 3 pessoas	16,50	1 com capacidade para 5 pessoas	27,50
Arquivo médico 16	6,0	1	6,0	1	6,0	1	6,0
Posto policial 17	4,0	1	4,0	1	4,0	1	4,0
Sanitário	1,60 (com dimensão mínima de 1,20)	1	1,60	1	1,60	1	1,60
APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO							
Área de distribuição/dispensação (farmácia) 18	4,0	1	4,0	1	4,0	1	4,0
Sala para armazenagem e controle (CAF) 18	1,0/leito total da Unidade	1	9,0	1	14,0	1	19,0
Almoxarifado	10,0	1	10,0	1	10,0	1	10,0
Sala de guarda e preparo de equipamentos/material	Dimensão mínima de 1,50	1	6,0	1	7,0	1	7,0
Sala de utilidades e guarda de roupa suja (área suja) 19	7,0 (com dimensão mínima de 1,50)	1	7,0	1	7,0	1	7,0
Sala de armazenagem e distribuição de materiais esterilizados e roupa limpa (área limpa) 20	Dimensão mínima de 1,50	1	8,0	1	8,0	1	9,0
Copa de distribuição 21	1,20/paciente em observação (com dimensão mínima de 1,50)	1	8,40	1	13,20	1	18
Área para recepção, lavagem e guarda de carrinho(s) 21	3,0	1	3,0	1	3,0	1	3,0
Refeitório para funcionários 21	1,0/comensal	1	9,0	1	12,0	1	14,0
Quarto de plantão para funcionários	5,0/funcionário (com dimensão mínima de 2,0)	2	20,0	2	40,0	2	60,0
Sala de estar para funcionários (mínimo 8 pessoas)	1,30/por funcionário	1	10,40	1	10,40	1	10,40
Vestibário central para funcionários (masculino e feminino) 22	0,50/funcionário/turno	2	10,0	2	15,0	2	20,0
Sanitários para funcionários 23	3,20	2	6,40	2	6,40	2	6,40

uf

Depósito de Material de Limpeza (DML) 4	2,20 (com dimensão mínima de 1,0 m)	1	2,20	1	2,20	1	2,20
Sala de guarda temporária de cadáveres 24	8,0	1	8,0	1	8,0	1	8,0
Área externa para embarque de carro funerário (coberta) 24	21,0	1	21,0	1	21,0	1	21,0
Sala de armazenamento temporário de resíduos sólidos 25	4,0	1	4,0	1	4,0	1	4,0
Sala para equipamentos de geração de energia elétrica alternativa 26	23,0	1	23,0	1	23,0	1	23,0
Área para central de gases (cilindros) 27	8,60	1	8,60	1	8,60	1	8,60
Subtotal	-	-	565,80	-	724,10	-	903,10
25% para circulações e paredes	-	-	141,45	-	181,03	-	225,78
Abriço externo de resíduos de serviços de saúde (RSS) 28	-	1	-	1	-	1	-
Estacionamento 29	-	1	-	1	-	1	-
Garagem 29	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	707,25	-	905,13	-	1.128,88
Área mínima TOTAL	-	-	800	-	1.000	-	1.300

1. Após a recepção, o paciente deve ser encaminhado à sala de classificação de risco e, posteriormente, ao setor/sala referente ao atendimento de suas necessidades específicas, conforme o Protocolo de Classificação de Risco adotado na UPA 24h:
- I – Considerando que parte dos pacientes, após atendimento na sala de classificação de risco, retornarão à espera principal da UPA 24h, é desejável que seja prevista outra área de espera exclusiva aos pacientes já classificados ou que haja separação na mesma área de espera com esta finalidade;
- II – É desejável ainda, que seja(m) prevista(s) pequena(s) área(s) de espera (formal) junto aos Setores ou ambientes de maior demanda de pacientes (com eventuais acompanhantes), evitando-se esperas ao longo das circulações (ou corredores) para o acolhimento humanizado aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde;